

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21-06-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Alligator Topco Ltd. (“Alligator Topco”) do controlo exclusivo da 3M Attenti Holdings S.á.r.l (“Attenti Holdings”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Alligator Topco – empresa detida indiretamente por fundos de investimento de capitais privados geridos pela Apax Partners LLP (“AP”). A AP é a empresa mãe de várias entidades que prestam serviços de consultoria de investimento a fundos de investimento que investem em diversos setores da indústria.
- Attenti Holdings – fornecedora global de sistemas de monitorização eletrónica de pessoas, usados principalmente pelas autoridades para monitorizar indivíduos que aguardam julgamento ou que se encontrem em regime de liberdade condicional, bem como agressores sexuais ou indivíduos indiciados de crimes de violência doméstica.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 23/2017 – Fundos AP / Attenti Holdings, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 27/06/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)